

matrícula **8504**

ficha 1a.

São Manuel, 27 de agosto de 1.987.-

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 48, quadra "D" do loteamento denominado "BAIRRO DA CONQUISTA", nesta cidade, distrito, município e comarca de São Manuel, circunscrição única, com a área de 282,50 metros quadrados, situado à RUA NOVE, medindo 11,30m. (onze metros e trinta centímetros) de frente e de fundos, por 25,00m. (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, confrontando na frente com a referida rua, do lado do direito com o lote nº 13, do lado esquerdo com o lote nº 47 e nos fundos com o lote nº 44.-///

PROPRIETÁRIA:- ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DO BAIRRO DA CONQUISTA, entidade sediada nesta cidade, à Rua Gomes Faria, 668, inscrita no CGC/MF 50.821.032/0001-26, registrada sob nº 114, fls. 82 do livro A-1 do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca, representada por seu presidente, Rui Marcos Fonseca Grava, brasileiro casado, servidor da Justiça, residente no endereço supra, portador do CIC 162.385.598/53.-///

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº 1/8.367, na matrícula nº 8.367, livro 2 de Registro Geral, deste Cartório.-/// São Manuel, 27 de agosto de 1.987.-
O escrevente habilitado,

Pedro Vitorio Sacco
O oficial.

Theophilo Portella

REG. n.º 1/8.504.-

São Manuel, 30 de dezembro de 1.991.- **TRANSMITENTE:-** A Associação dos Promitentes Compradores do Bairro da Conquista, já qualificada, representada por seu presidente, Sr. Francisco Sergio de Almeida Costa, brasileiro, casado, proprietário, RG nº 2 510 605 - CIC 107.602.708-30, residente em São Manuel.- **ADQUIRENTES:-** LUIZ CELSO LUIZETTO - RG 5 174 570 - CIC 295903888-68 e sua mulher MARISA APARECIDA BERTÁGLIA LUIZETTO - RG nº 5 721 905 - CIC 049.030.378-19, residentes à Rua Prof. João Baptista Corrêa Filho, 45, e RUI MARCOS FONSECA GRAVA - RG nº 5 174 561 - e sua mulher MARIA DO CARMO LUIZETTO GRAVA - RG nº 6 469 079, senhora do lar, residentes à Rua Gomes de Faria, 668 CIC 162.385.598-53, todos casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6 515/77, Servidores da Justiça.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular de venda e compra celebrado em São Manuel (SP) a 08 de novembro de 1.991, com as firmas dos contratantes e das testemunhas devidamente reconhecidas no 2º Cartório de Notas

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

Matrícula

= 8.504 =

Ficha

2ª

(continuação da 1ª ficha)

3.080, no livro 3 do 17º Cartório de Registro Público de São Paulo, brasileiros, ele engenheiro eletricitista, ela professora, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel (SP) na paralela da Marechal Rondon, nº 71 - Bairro da Igualdade.

TÍTULO: - Venda e compra. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura pública de 23 de setembro de 1.997, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Comarca de São Manuel (SP), livro nº 89, fls. 097. -


VALOR: - R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais). - **VALOR VENAL** R\$-1.521,83 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). - **OBJETO DA ESCRITURA:** - O IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA, NA SUA TOTALIDADE. - **CONDIÇÕES:** - Não há. - O oficial interino,

mrsc

Pedro Vitorio Sacco -

AVERBAÇÃO N. 4/8.504 - (RETIFICAÇÃO)

De conformidade com a escritura pública de venda e compra a seguir registrada, na qual contém expressa autorização das partes para efetivação de averbações, instruída com as cópias autenticadas da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cartão de Identificação do Contribuinte CIC, expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço a presente averbação para consignar que o número correto do RG - Registro Geral do co-proprietário do imóvel retro matriculado, Laerte Lambertini é 7.139.639-SP. - São Manuel, 25 de outubro de 2010. - A preposta escrevente,



Maria Regina S. Campos

REGISTRO N. 5/8.504 - (VENDA E COMPRA)

São Manuel, 25 de outubro de 2010. - **TRANSMITENTES:** - **MARCIA MARIA GUIARI LAMBERTINI** e sua marido **LAERTE LAMBERTINI**, retro qualificados. - **ADQUIRENTES:** - **MARCIO APARECIDO MARQUES**, portador da cédula de identidade **RG n. 33.412.787-7-SP** e inscrito no **CPF/MF sob n. 263.038.778/00**, brasileiro, solteiro, maior, industriário, nascido em 25 de julho de 1.977, conforme assento de nascimento lavrado sob n. 1.025, fls. 014, livro A-3, pelo O.R.C.P.N. desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo e, **ANA MARIA MARQUES**, portadora da cédula de identidade **RG n. 25.901.068-6-SP** e inscrita no **CPF/MF sob n. 144.187.258/22**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, nascida em 07 de outubro de 1.970, conforme assento de nascimento lavrado sob

(continua no verso)

Matrícula

= 8.504 =

Ficha

2ª

verso

(continuação do anverso)

n. 18.604, fls. 177/v., livro A-37, pelo O.R.C.P.N. da comarca de Lençóis Paulista, estado de São Paulo, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel(SP), na Rua Gomes de Faria, n. 83 – Conjunto Pagan.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 06 de janeiro de 2000, lavrada pelo Segundo Tabelionato de Notas desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, livro n. 098, fls. 295/297.- **VALOR DA ESCRITURA:-** R\$-2.000,00 (dois mil reais).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** A TOTALIDADE DO IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA.- **CONDICÕES:-** Não há.- A preposta escrevente.

Maria Regina S. Campos

AVERBAÇÃO N. 6/8.504.- (CADASTRO)

Em 18 de maio de 2.012. À vista da escritura pública a seguir registrada, instruída com os inclusos documentos, faço a presente averbação para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Manuel, sob o n. 03.458.0299.0.- (Protocolo n. 56.470 de 03/05/2012).- A escrevente autorizada,

Maria Regina S. Campos

REGISTRO N. 7/8.504.- (VENDA E COMPRA) (Prot. 56.470 – 03/05/2012)

São Manuel, 18 de maio de 2.012.- **TRANSMITENTES:-** MARCIO APARECIDO MARQUES e ANA MARIA MARQUES, retro qualificados.- **ADQUIRENTE:-** MARCOS LEOPOLDO DARROS, filho de Roberto Darros e de Dirce Benedita Darros, portador da cédula de identidade RG n. 17.079.223-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 090.095.918/59, casado em 24 de dezembro de 1.988, com LUCI APARECIDA BAPTISTA DARROS, filha de José Benedito Baptista e de Cecília Cocci Baptista, portadora da cédula de identidade RG n. 21.364.132-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 137.249.498/71, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme assento de casamento lavrado sob n. 2.202, fls. 195 do livro B-11, pelo O.R.C.P.N. desta comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, brasileiros, ele vigilante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel(SP), na Rua José Pereira Jorge, n. 111.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 26 de abril de 2012, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta comarca de São Manuel(SP), Livro n. 121, fls. 187 à 189.- **VALOR DA ESCRITURA:-** R\$-5.000,00 (cinco mil reais).- **VALOR VENAL:-** R\$-25.425,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** O IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA, NA SUA TOTALIDADE.- **CONDICÕES:-** Não há.- **OBSERVAÇÕES:-** Consta da

(continua na 3ª ficha)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula
= 8.504 =Ficha
3ª (continuação da 2ª ficha)

escritura ora registrada, que foi emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária -
A escrevente autorizada,

Maria Regina S. Campos**AVERBAÇÃO Nº 8: PENHORA**

Em 27 de fevereiro de 2025. Em atenção à certidão expedida em 21/02/2025 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel-SP, emitida pelo Escrevente Douglas Jose Vieira Campos via sistema eletrônico denominado "Penhora Online" (Protocolo ONR: PH000556360), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1503381-76. 2022.8.26.0581, movida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL** (CNPJ: 46.634.523/0001-90) contra **MARCOS LEOPOLDO DARROS** (CPF: 090.095.918-59), procedeu-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 21/02/2025, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de R\$ 1.826,82, sendo nomeado depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelos itens 341 a 353 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP, Protocolo 86.637, de 21/02/2025.
Selo Digital: 1206673210A00000140495255

Maria Regina Sacco Campos
Oficial Substituta

PARA SIMPLOS COM CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 22,26

Visualizar e disponibilizar
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis